



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.337

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento integral para capacitação do prof. Fábio Viana de Moura.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.734, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Fábio Viana de Moura;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.002766/2016-91 e o Parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o término do período de afastamento integral do prof. Fábio Viana de Moura, lotado no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD), antigo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, de 22 de fevereiro de 2018 para 31 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

